



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO C. E. Nº 10/2026 G.P.

Graccho Cardoso (SE), 29 de janeiro de 2026.

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Assunto: Autorização para adesão a Ata de Registro de Preços

Prezada:

Valho-me do presente para solicitar de Vossa Excelência sobre a possibilidade de o **Município de Graccho Cardoso**, inscrito no CNPJ: **13.112.875/0001-27**, aderir à Ata de Registro de Preços nº 75/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 29/2025, nos termos da planilha anexa.

Diante do exposto, pedimos ainda que, nos seja enviado previamente, para o seguinte E-mail: municipiodegracchocardoso@gmail.com, a seguinte documentação:

- Cópia do documento de autorização;
- Cópia do ofício de aceite da licitante;
- Cópia do Decreto de registro de preços;
- Cópia do parecer jurídico;
- Cópia do edital da licitação;
- Cópia dos atos de publicação do aviso de licitação;
- Cópia da ata de sessão (final);
- Cópia dos termos de adjudicação e de homologação;
- Cópia da ata de registro de preços.

Certo de Vosso consentimento, desde já externo os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por JOSÉ
NICARCIO DE
ARAGÃO
JOSE NICARCIO
DE
ARAGAO:985830Z
6572

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo
DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Gestor do Município de Japaratuba
Órgão Gerenciador



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtd.	V. Unit. (R\$)	V. Mensal (R\$)	V. Total (R\$)
1	SISTEMA DE GERENCIAMENTO E GRAVAÇÃO PARA NO MÍNIMO 32 CÂMERAS IP COM RESOLUÇÃO EM PELO MENOS FULL HD A 30 FPS POR CANAL;	UNID/MÊS	2	2.975,00	5.950,00	71.400,00
5	CÂMERA FIXA INTERNA/EXTERNA DO TIPO BULLET E DE 2 MEGAPIXELS QUE DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	UNID/MÊS	16	121,50	1.944,00	23.328,00
6	CÂMERA IP FULL HD 5MP IR 50M	UNID/MÊS	12	422,75	5.073,00	60.876,00
7	CÂMERA SPEED DOME COM INFRAVERMELHO QUE DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	UNID/MÊS	2	517,75	1.035,50	12.426,00
8	CÂMERA MÓVEL INTERNA/EXTERNA DO TIPO SPEED DOME E DE 2 MEGAPIXELS QUE DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	UNID/MÊS	2	1.130,50	2.261,00	27.132,00
9	CÂMERA FIXA EXTERNA DO TIPO BULLET COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS DE 4 MEGAPIXELS QUE DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	UNID/MÊS	6	1.190,00	7.140,00	85.680,00
10	RACK OUTDOOR 5U	UNID/MÊS	8	180,50	1.444,00	17.328,00
13	MESA CONTROLADORA DE TECNOLOGIA HÍBRIDA, QUE DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	UNID/MÊS	1	513,00	513,00	6.156,00
15	SWITCH 16 PORTAS POE GIGABIT + 2 UPLINK + 2 SFP	UNID/MÊS	8	212,50	1.700,00	20.400,00
17	NOBREAK QUE DEVE OFERECER PROTEÇÃO PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO) DAS OSCILAÇÕES DA REDE ELÉTRICA. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	UNID/MÊS	8	71,25	570,00	6.840,00
25	LINK DE INTERNET COM IP	UNID/MÊS	21	63,75	1.338,75	16.065,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

	FIXO COM NO MINIMO 50MB DE UPLLOUD					
28	LICENÇA BASE DE VÍDEO 16 CANAIS (SOFTWARE VMS)	UNID/MÊS	1	390,00	390,00	4.680,00
29	LICENÇA ADICIONAL DE VÍDEO/CONTROLE DE ACESSO/ALARME (SOFTWARE VMS) DEVERÁ SER UM COMPLEMENTO DO ITEM 19 ATENDENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES	UNID/MÊS	96	15,00	1.440,00	17.280,00
36	IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE CÂMERA E ALARME: SERVIÇO COMPLETO QUE INCLUI A INSTALAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA CÂMERAS E SENSORES, FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZAÇÃO ADEQUADA, INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE GRAVAÇÃO (DVR/NVR) E CENTRAIS DE ALARME, ALÉM DE TESTES DE FUNCIONALIDADE E AJUSTES FINAIS, SEGUINDO NORMAS TÉCNICAS E GARANTINDO EFICIÊNCIA E QUALIDADE (SOB DEMANDA).	UNID	200	209,00	-	41.800,00

Adesão - PE 29/2025 - ARP 75/2025 - Serviços de monitoramento

1 mensagem

Município de Graccho Cardoso <municipiodegracchocardoso@gmail.com>29 de janeiro de 2026 às
16:42

Para: Licitacaojaparatuba@gmail.com

Ao Excelentíssimo Sr.,
DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Município de Japaratuba/SE
Órgão Gerenciador

Valho-me do presente para requerer de Vossa Excelência sobre a autorização para aderir à Ata de Registro de Preços nº 75/2025, decorrente do Pregão nº 29/2025, nos termos do ofício anexo.

Na oportunidade, aproveito para que, em caso positivo, nos seja encaminhada, via e-mail (municipiodegracchocardoso@gmail.com, aos cuidados do Gabinete do Prefeito) a seguinte documentação:

- I - Decreto (ARP e PE);
- II - Parecer jurídico (análise da minuta de edital);
- III - Edital;
- IV - Aviso(s) de Licitação;
- V - Atas de Sessão;
- VI - Termos de Adjudicação e Homologação;
- VII - Ata(s) de Registros de Preços;
- VIII - Manifestação de aceite pelo prestador de serviços;
- IX - Ato de autorização à adesão.

Certo de Vosso consentimento, desde já externo os mais sinceros votos de estima e consideração.

At. te.,

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos

Município de Graccho Cardoso, Sergipe

Endereço: Av. Getúlio Vargas, Graccho Cardoso – SE, 49860-000

(79) 3319-1051 - <https://gracchocardoso.se.gov.br/>

CPNJ: 13.112.875/0001-27

**01 Ofício de Adesão.pdf**

160K



Prefeitura Japaratuba <licitacaojaparatuba@gmail.com>

Adesão - PE 29/2025 - ARP 75/2025 - Serviços de monitoramento

Prefeitura Japaratuba <licitacaojaparatuba@gmail.com>
Para: licitacaomaster.se@gmail.com

29 de janeiro de 2026 às 16:47

Prezados, boa tarde!

Segue encaminhamento de ofício expedido pelo Município de Graccho Cardoso, SE, visando fazer adesão à ata de registro de preços nº 75/2025, firmada entre a vossa empresa e o Município de Japaratuba. Propõe-se que analisem o pedido e, caso seja do vosso interesse, e, desde que não comprometa o regular cumprimento do compromisso inicialmente assumido para com o Órgão, que apresente ato formal, manifestando-se pela aceitação.

Atenciosamente,

Setor de licitações e contratos Município de Japaratuba



01 Ofício de Adesão.pdf
160K



Prefeitura Japaratuba <licitacaojaparatuba@gmail.com>

Adesão - PE 29/2025 - ARP 75/2025 - Serviços de monitoramento

Master <licitacaomaster.se@gmail.com>

29 de janeiro de 2026 às 17:08

Para: Prefeitura Japaratuba <licitacaojaparatuba@gmail.com>

Boa tarde!

Segue em anexo o aceite à adesão a ata de registro de preços nº 75/2025.

Atenciosamente,
MASTER SOLUÇÕES LTDA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



OFÍCIO 03-2026 - Adesão Japaratuba x Graccho Cardoso.pdf

219K

OFÍCIO 03/2026

AO
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE

ASSUNTO: Resposta a solicitação a Anuência para ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 75/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, solicitada pelo Município de Graccho Cardoso/SE.

A empresa **MASTER SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.646.855/0001-52, estabelecida na R. PADRE ARTUR MOURA PEREIRA, 102, PORTO, ITABAIANA/SE – CEP: 49.509-842, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE DALISSON ALVES DOS SANTOS, portador(a) do C.P.F nº 048.511.095-47, ACEITA: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 75/2025 do Pregão Eletrônico nº 29/2025, de acordo com os itens e quantidades citados no OFÍCIO C. E. Nº 10/2026 G.P., mantendo as mesmas condições estabelecidas no edital e termo de referência.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

ITABAIANA/SE, 29 de janeiro de 2026

JOSE DALISSON ALVES
DOS
SANTOS:04851109547

Assinado de forma digital por JOSE
DALISSON ALVES DOS
SANTOS:04851109547
Dados: 2026.01.29 17:07:46 -03'00'

JOSE DALISSON ALVES DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 08/2026 – GABINETE DO PREFEITO

Japaratuba/SE, 30 de janeiro de 2026.

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Assunto: Autorização para adesão a ata de registro de preços

Prezado,

Valho-me do presente para informar-lhe de que esta entidade, na qualidade de órgão gerenciador da ata em epígrafe, e que após posicionamento positivo por parte do prestador registrado, manifesta-se favorável a adesão solicitada através do ofício externo nº 10/2026 GP, autorizando a adesão dentro daqueles termos.

Para tanto, faz-se necessário que seja respeitado o prazo máximo de 90 (noventa) dias para o consumo dos itens solicitados, conforme ofício protocolado, observando-se, ainda, o prazo de vigência da ARP, também saliento para que seja respeitado o quantitativo unitário máximo autorizado, nos termos do Decreto Municipal nº 4.860/2024.

Respeitosamente,

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Gestor do Município

Excelentíssimo
JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Gestor do Município de Graccho Cardoso, SE

Autorização para a adesão - PE 29/2025 - ARP 75/2025 - Serviços de monitoramento

1 mensagem

Prefeitura Japaratuba <licitacaojaparatuba@gmail.com>

2 de fevereiro de 2026 às 09:44

Para: Município de Graccho Cardoso <municipiodegracchocardoso@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Segue anexo ofício autorizativo à adesão requerida, bem como manifestação de aceite do prestador registrado. Seguem os demais documentos requeridos, cujos estão disponíveis para consulta no portal da transparência municipal.

Atenciosamente,

Município de Japaratuba, SE



05 Termo de referência (Anexo I).pdf



12 Edital PE 29-2025 PMJ - Monitoramento.pdf



14 Aviso de Licitação PE 29-2025 PMJ (diário).pdf



14 Aviso de Licitação PE 29-2025 PMJ
(Licitanet).pdf



14 Aviso de Licitação PE 29-2025 PMJ (PNCP).pdf



14 Esclarecimentos e impugnações.pdf



15 Documentos vencedor.pdf



16 Recurso.pdf



17 Ata PE 29-2025 PMJ.pdf



18 Adjudicação PE 29-2025 PMJ.pdf



19 Homologação PE 29-2025 PMJ.pdf



20 Resultado PNCP.pdf



21 ARP 75-2025 - Monitoramento - Master.pdf



22 Publicação de resultado e ARP.pdf



23 ARP no PNCP.pdf



proposta_comercial_japaratuba_1751311560.pdf

4 anexos



08 OFICIO 08.2026 PMJ - PREFEITURA GRACCHO.pdf
217K



04 Gmail - resposta adesão.pdf
92K



05 Ofício de aceite da empresa.pdf
219K



03 Consulta à empresa.pdf
75K